

Material

De Apoio



Campanha
16 Dias
De Ativismo
2018



Sumário

01 Contexto Histórico	3
1.1 Desigualdade de Gênero na Sociedade	3
1.2 A Campanha 16 Dias de Ativismo no Mundo, Brasil e na Caixa	3
1.3 A relevância do Enfrentamento à Violência contra às Mulheres para as Datas Celebradas na Campanha 16 Dias de Ativismo.....	5
02 A Campanha 16 Dias de Ativismo em 2018.....	8
2.1 Justificativa para a escolha do tema da Campanha	8
2.2 Cerne das Ações Voluntárias atreladas à Campanha 16 Dias de Ativismo	9
2.3 Tipos de Ações que poderão ser desenvolvidas	10
2.4 Sobre o Portal Voluntários Caixa	11
03 Redes de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres .	13
3.1 Conceituação e Caracterização das Redes de Atendimento e Enfrentamento.....	13
3.2 Organismos de Proteção para as Mulheres – OPMs.....	15
04 Agradecimentos.....	17
05 Referências	17

01 Contexto Histórico

1.1 Desigualdade de Gênero na Sociedade

Mesmo com a modernização da sociedade e estrutura econômica, nas quais as mulheres adquiriram mais espaço como trabalhadoras e com a desnaturalização da violência contra as mulheres, no Brasil, tal parcela da população ainda é alvo de abuso em decorrência da sua condição de gênero.

Conforme consta no Atlas da Violência 2018 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, mesmo com leis e políticas públicas voltadas à proteção da vida da mulher, o Brasil registrou 4.645 mulheres assassinadas, representando uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Ao fazer um recorte histórico remontando aos últimos 10 anos do período de referência, nota-se um acréscimo de 6,4% no número de vítimas.

Há que se considerar que muitas das vítimas de feminicídio, já estavam em situação de violência de gênero de outras naturezas: violência psicológica, patrimonial, física e/ou sexual. De forma que, muitas dessas mortes poderiam ser evitadas pelo acesso aos meios para rompimento do ciclo de violência ao qual as

vítimas estavam inseridas. Nesse sentido, vê-se iniciativas internacionais e nacionais de sensibilização, mobilização e enfrentamento sistemático desse fenômeno social.

1.2 A Campanha 16 Dias de Ativismo no Mundo, Brasil e na Caixa

A violência de gênero antes de ser uma questão de âmbito nacional, é um fenômeno social existente no mundo. Como forma de resistência e enfrentamento, a Campanha 16 Dias de Ativismo passou a ser realizada em vários países, cerca de 159, simultaneamente, desde 1991, quando participantes do Centro de Liderança Global de Mulheres, propuseram o debate e reflexão a respeito das várias formas de violência contra a mulher, problemática que acompanha o desenvolvimento da sociedade na História.

A Campanha tem início em 25 de novembro, Dia Internacional pelo fim da violência contra as mulheres e finaliza em 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. No entanto, devido as disparidades sociais entre negros/as e não negros/as no país, em âmbito



nacional, a Campanha abarca também o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Na perspectiva do Programa de Diversidade da Caixa, a Campanha conta com as seguintes datas:



Dia da Consciência Negra

20 de Novembro



Dia Internacional pelo Fim da Violência contra as Mulheres

25 de Novembro



Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

03 de Dezembro



Dia do Laço Branco (Homens pelo fim da Violência contra a Mulher)

06 de Dezembro



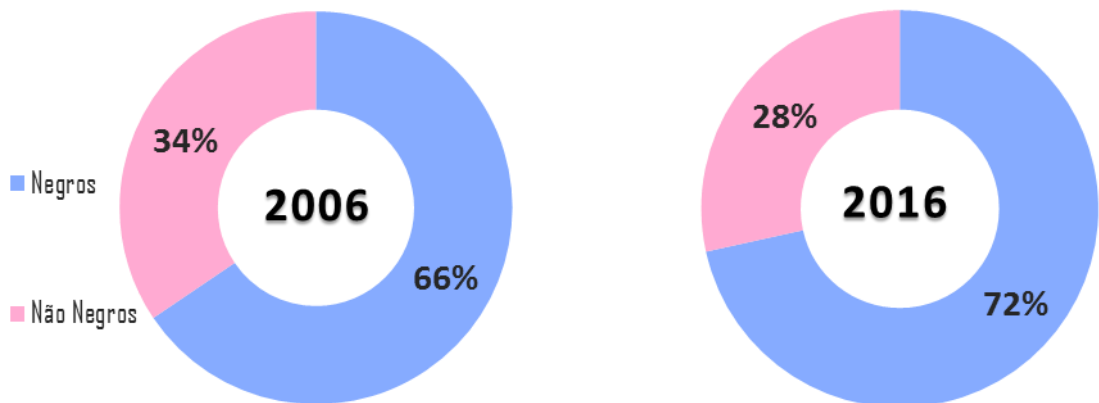
Dia Internacional dos Direitos Humanos

10 de Dezembro

Nesse período, sociedade, empresas e governo realizam anualmente ações de divulgação, sensibilização, reflexão e conscientização entre datas significativas na história de lutas pelos Direitos Humanos, principalmente no que se refere ao enfrentamento à violência contra a mulher. E a Caixa, enquanto empresa pública e agente de políticas governamentais percebe a importância de participar da Campanha anualmente.

1.3 A relevância do Enfrentamento à Violência contra as Mulheres para as Datas Celebradas na Campanha 16 Dias de Ativismo

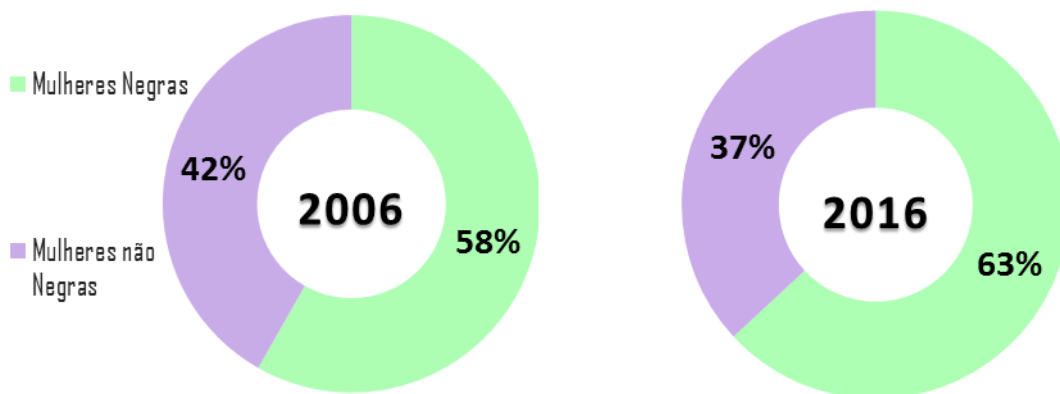
Dia da Consciência Negra - Uma das formas da desigualdade racial se apresentar no Brasil é por meio das estatísticas de violência que atinge a população negra do país. Há uma disparidade importante entre a relação da violência letal de negros e não negros que segundo o Atlas da Violência de 2018, é como se esses dois grupos vivessem em países com realidades completamente



Fonte: Atlas da Violência – IPEA, 2018.

↑ A taxa de homicídios de negros **AUMENTOU** em 23,1%

↓ A taxa entre não negros **REDUZIU** em 6,8%



Fonte: Atlas da Violência – IPEA, 2018.

No recorte de gênero, ainda segundo o Atlas da Violência, no mesmo período a taxa de homicídio de mulheres negras foi 71% maior que a de mulheres não negras.

Ante o exposto, não se pode negar um olhar mais atento a um grupo de mulheres em maior situação de vulnerabilidade, como é o caso das mulheres negras no Brasil.

Dia Internacional pelo fim da violência contra às mulheres - É importante ressaltar, que diferentemente dos crimes contra a vida sofrido pelos homens, que em sua maioria são cometidos por

pessoas que não pertencem ao círculo de convívio das vítimas, no caso das mulheres, os crimes em larga proporção são praticados por pessoas próximas. E de acordo com pesquisas do fenômeno violência contra as mulheres, o feminicídio seria o “desfecho fatal” de um ciclo de violência iniciado em outros níveis de violência de gênero: psicológica, patrimonial, física e sexual.

Portanto, há que se fortalecer as Políticas e Mecanismos de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, tendo em vista que em sua maioria, são atos relacionados à hierarquização entre os gêneros na sociedade, na qual as mulheres são historicamente subjugadas e abusadas.

Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – Relacionada às mulheres que fazem parte do grupo de Pessoas com Deficiência (PcD), ainda segundo o IPEA, além de estarem expostas à violência de gênero, sofrem também vulnerabilidade por deficiência física e psicológica, principalmente, no que tange ao abuso sexual.

Por esse motivo, a Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha prevê agravantes punitivos para os casos em que a vítima é PcD.

12,2%

dos casos de estupro coletivo tiveram como vítimas pessoas com deficiência

Dia do Laço Branco (Homens pelo fim da Violência contra a Mulher) – Essa data se mostra extremamente relevante, quando verificamos que a

raiz da violência de gênero, enquanto fenômeno social, se vincula com as relações de poder estabelecidas entre homens e mulheres.

Dessa forma, a conscientização e participação ativa dos homens na mitigação desse problema se torna crucial para a mudança da cultura e quadro social de violência sofrida pelas mulheres.

Dia Internacional dos Direitos Humanos – A data em que se celebra a Declaração Universal dos Direitos Humanos se mostra como grande oportunidade para se trabalhar as questões sobre a violência com outros recortes além do gênero, pois conforme consta na citada declaração da ONU:

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. (2009, p. 5)

É primordial assim, oportunizar a reflexão sobre a forma que a sociedade, em geral e em espectro mais particular ao nosso convívio, respeita e cumpre os direitos fundamentais de todo humano.

02 A Campanha 16 Dias de Ativismo em 2018

2.1 Justificativa para a escolha do tema da Campanha

Tendo em vista que a violência contra as mulheres afeta toda a sociedade, vê-se a oportunidade da Caixa fomentar a participação dos/das seus/suas empregados/as em ações voluntárias que visem minimizar os impactos da problemática às mulheres inseridas nesse ciclo de violência, com ênfase à violência doméstica e familiar, a fim de atuar para a transformação da realidade das pessoas em situação de abuso.

Essas mulheres podem ser empregadas, parceiras, fornecedoras, clientes ou estabelecer mais de uma dessas relações com a Caixa. Dessa forma, o rompimento do ciclo de violência e todas as formas de auxílio que elas podem receber modifica não apenas suas vidas, mas refletem positivamente tanto na imagem quanto nos resultados da empresa.

A Campanha 16 Dias de Ativismo da Caixa retoma assim, em 2018, a suas origens que é o foco no tema enfrentamento da violência contra as mulheres. Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres,

elaborado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) – do Governo Federal:

[...]diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões. O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência. Portanto, a noção de enfrentamento não se restringe à questão do **combate**, mas compreende também as dimensões da **prevenção**, da **assistência** e da **garantia de direitos das mulheres** [...]. (2011, p. 25)

A seguir, conheça os eixos que permeiam a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:

Figura - Eixos Estruturantes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres



Fonte: Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – SPM, 2011.

A estruturação das Políticas de Enfrentamento se fazem importantes do ponto de vista da sistematização das formas de atuação que têm como intuito a mitigação do fenômeno que atinge parcela importante das mulheres brasileiras.

2.2 Cerne das Ações Voluntárias atreladas à Campanha 16 Dias de Ativismo

Pautada nos eixos “Prevenção” e “Assistência” da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a Caixa por meio da

Campanha, busca estimular a adesão de empregados e empregadas de forma a atuarem em ações voluntárias voltadas não somente à realidade interna das empregadas, mas também direcionadas à sociedade brasileira.

As ações voluntárias devem propiciar às mulheres em situação de violência um maior amparo social e facilitação quanto aos canais de atendimento que prestam serviço às pessoas inseridas nesse contexto.

É importante realizar ações que também promovem formas de prevenção às futuras situações de vulnerabilidade relacionada à violência de gênero vinculada às mulheres.

2.3 Tipos de Ações que poderão ser desenvolvidas

devem estar inseridas nos conceitos dos eixos de enfrentamento citados acima. Tais como:

Dessa forma, as ações realizadas

Prevenção

- Palestra sobre educação financeira;
- Curso de empoderamento financeiro (Noções de empreendedorismo, marketing, linhas de crédito para microempreendedor);
- Coaching Pessoal e/ou Profissional;
- Cursos para desenvolvimentos de habilidades profissionalizantes, como artesanato, atividades administrativas, maquiagem; culinária, matemática, noções básicas de informática e redes sociais para contatos profissionais;
- Noções sobre Direitos de Cidadania, em especial da Mulher;
- Palestras Informativa quanto às formas de Prevenção a todos os tipos de violência contra as mulheres (Pode ser voltada às empregadas e/ou à mulheres da comunidade dos/das voluntários/as).

Assistência

- Doação de itens de higiene para as mulheres;
- Dia de beleza e recuperação da auto estima;
- Divulgação da Rede de Atendimento à Mulher;
- Bazar Beneficente;
- Evento Comunitário com receita revertida às mulheres assistidas pela Rede de Atendimento à Mulher;
- Arrecadação e doação de livros;
- Doação de brinquedos e/ou material escolar aos/às filhos/as de mulheres que vivenciam e/ou vivenciaram situação de violência doméstica;
- Orientações nutricionais.

Depois de definido o tipo de ação voluntária a ser realizada pelo/a empregado/a, é hora de inserir a ação no Portal Voluntários Caixa,

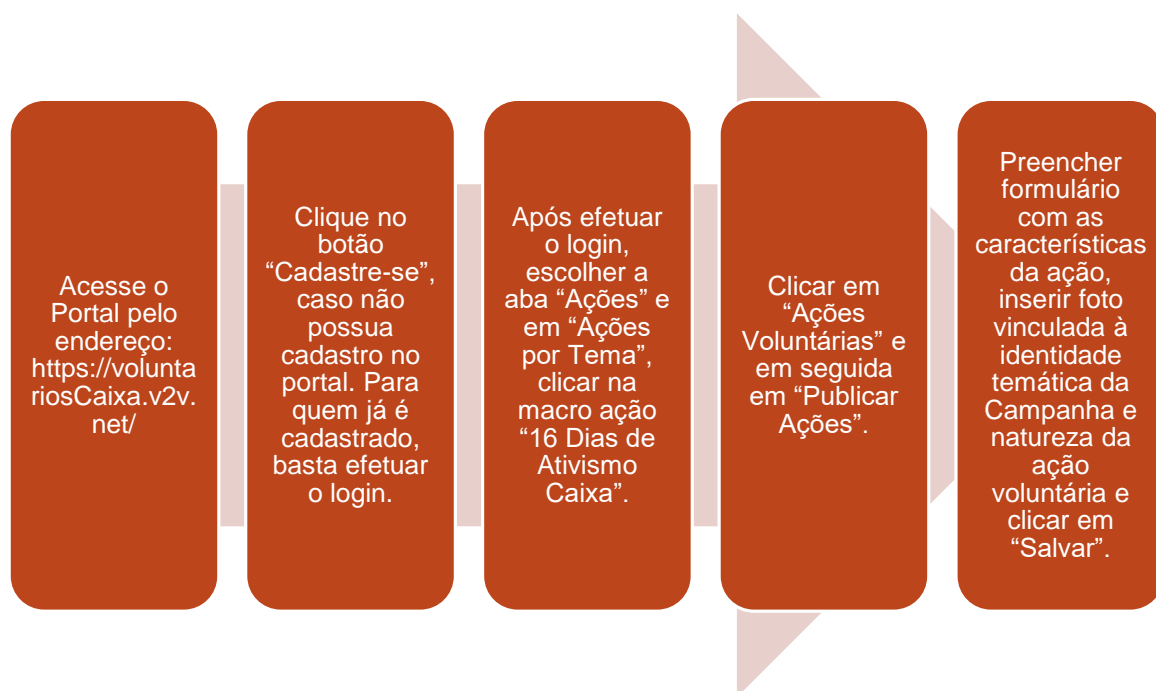
para assim, alinhar o movimento transformador do/da empregado/a à Campanha 16 Dias de Ativismo 2018 da Caixa e agregar mais colegas nessa corrente do bem.

2.4 Sobre o Portal Voluntários Caixa

O controle e disseminação das ações será suportado pelo Portal Voluntários Caixa. No lançamento da Campanha estará disponível uma “macro ação”, dentro da qual as ações voluntárias dos/as empregados/as deverão ser inseridas e atualizadas. Será disponibilizado material

complementar também via portal e suporte à utilização da ferramenta por parte do Programa de Diversidade (GENER05) e da equipe Ecoeficiência, Engajamento e Governança (GERSA04).

Todos/as empregados/as podem participar cadastrando novas ações ou aderindo às ações já cadastradas. Seguem os passos para cadastrar uma ação:



Após a ação ser inserida, é hora de avisar aos/às colegas Caixa para aderirem.

Movimente a sua ação!

Faça upload de fotos do evento

Insira comentários

Troque ideia com outros voluntários

Atenção!

• Essa fase é de extrema importância, tendo em vista que somente por meio dos relatos dos/das voluntários/as que poderemos dimensionar o impacto positivo que a Campanha 16 Dias de Ativismo 2018 propiciará à sociedade brasileira.

E ao acabar a ação, não esqueça de inserir os “Resultados” no Portal. Para isso, basta clicar na opção “Resultados” e em seguida no botão “Inserir/Editar Resultados” e realizar o preenchimento dos campos.

É possível também, participar de ação inserida por outro/a voluntário/a, conforme passo a passo abaixo:

Acesse o Portal pelo endereço: <https://voluntariosCaixa.v2v.net/>

Clique no botão “Cadastre-se”, caso não possua cadastro no portal. Para quem já é cadastrado, basta efetuar o login.

Após efetuar o login, escolher a aba “Ações” e em “Ações por Tema”, clicar na macro ação “16 Dias de Ativismo Caixa”.

Clicar em “Ações Voluntárias” e em seguida em buscar alguma ação na listagem apresentada ou buscar ação a partir dos filtros localizados na lateral esquerda da página da macro ação.

Selecionar a ação desejada e clicar em “quero participar”. “Salvar”.

A partir daí, ficar atento/a às informações e datas da realização da ação para não perder a oportunidade de contribuir com a Campanha 16 Dias de

Ativismo na luta pela minimização dos danos e prevenção de situações de violência contra as mulheres.

03 Redes de Atendimento e Enfrentamento A Violência contra às Mulheres

3.1 Conceituação e Caracterização das Redes de Atendimento e Enfrentamento

Ainda no intuito de orientar os/as empregados/as sobre as formas de prestar serviço voluntário de acordo com a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, é necessário maior esclarecimento quanto aos conceitos de Redes de Enfrentamento e Atendimento definidas pela SPM, que visam:

[...] à atuação articulada entre as instituições/ serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. (2011, p. 7-8)

Dessa forma, objetiva abarcar todas as dimensões relacionadas à violência contra as mulheres, por se apresentar na sociedade como um fenômeno social complexo que perpassa diversas áreas.

Cabe ressaltar que as Redes de Enfrentamento e de Atendimento possuem diferenças entre si, conforme quadro abaixo:

Tabela – Principais Características da Rede de Enfrentamento e da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Rede de Enfrentamento	Rede de Atendimento
Contempla todos os eixos da Política Nacional (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos).	Refere-se somente ao eixo da Assistência/Atendimento.
Inclui órgãos responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento e parceiros/as não governamentais.	Restringe-se a serviços de atendimento (especializados e não especializados).
É mais ampla que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	Faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Fonte: Rede de Enfrentamento à Violência contra às Mulheres - Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República, 2011.

Sobre os serviços de atendimento à mulher:

- Serviços não-especializados de atendimento à mulher - que, em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede (a saber, hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, Ministério Público, defensorias públicas);
- Serviços especializados de atendimento à mulher – aqueles que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem expertise no tema da violência contra as mulheres. São os/as: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à

Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante.

A Rede de Enfretamento à Violência contra a Mulher é composta por uma multiplicidade de serviços e instituições e “Esta diversidade deve ser compreendida como parte de um processo de construção que visa abarcar a multidimensionalidade e a complexidade da violência contra as mulheres” (SPM, 2011).

É importante ressaltar que para maior efetividade desses serviços, é necessário que se tenha uma articulação entre as instituições e mecanismos que atuam no contexto de violência de gênero.

3.2 Organismos de Políticas para as Mulheres – OPMs

Dentro da Rede de Enfrentamento têm-se os Organismos de Políticas para as Mulheres – OPMs, Estaduais e Municipais, que articulam todo o funcionamento da Rede de Enfrentamento à Violência em sua localidade. Para conhecer os OPM's da sua região, confira a lista abaixo:

Estados
Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres CEPAM - MG.
Coordenadoria Estadual da Mulher - Santa Catarina.
Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres Piauí.
Secretaria da Mulher Bahia Lei nº 13.205 2011.
Secretaria da Mulher de Pernambuco Lei 13.205 2007.
Secretaria da Mulher Distrito Federal Lei nº 32.716 2011.
Secretaria da Mulher e Direitos Humanos Alagoas.
Secretaria de Estado da Mulher Acre.
Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH PB.
Secretaria de Estado da Mulher Maranhão Dec.nº 27.231.2011.
Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres e Igualdade Racial Goiás.
Secretaria de Políticas Para Mulheres Rio Grande do Sul.
Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres Amazonas.
Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres Amapá.
Subsecretaria da Mulher e Promoção da Cidadania MS.
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres - RJ.
Superintendência de Políticas para Mulheres Mato Grosso.

Capitais
Coordenação Municipal da Mulher Porto Alegre - RS.
Coordenadoria da Mulher de Belém PA.
Coordenadoria da Mulher Diretos Humanos e Equidade - Palmas - TO.
Coordenadoria de Políticas para Mulheres Florianópolis - SC.
Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres - Teresina - PI.
Secretaria da Mulher de Recife - PE.
Secretaria Especial da Mulher Rio de Janeiro RJ.
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres SEMUL - Natal - RN.
Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres João Pessoa PB.
Secretaria Extraordinária da Mulher Curitiba - PR.
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Campo Grande MS Decreto nº 5.193.2013.
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres de Goiânia.
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres São Paulo - SP.
Coordenadoria de Políticas para Mulheres Aracaju SE - Lei 100-2011-1.

Municipais de grande porte
Coordenadoria de Políticas para Mulheres de Sorocaba SP.pdf
Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres de Canoas RS.pdf
Secretaria da Mulher de Serra ES.pdf
Secretaria de Políticas para Mulheres de Santo André SP Lei nº 9546-2013.pdf
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres São Leopoldo RS LEI Nº 7242.pdf

Municipais de pequeno porte
Coordenadoria de Políticas para Mulheres de Serrinha RN.jpg
Secretaria da Mulher e Direitos Humanos Imbé RS.pdf
Secretaria da Mulher de Chapadinha MA.jpg

Os OPM's terão a lista atualizada da Rede de Atendimento da sua região, bem como um diagnóstico sobre os principais desafios e em que aspectos necessitam da ajuda da população para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Para contato com as OPMs, acesse o endereço: <http://www.spm.gov.br/assuntos/organismos-governamentais-df-estados-e-municipios/dados>.

Agradecimentos

04

Por meio do presente material, a equipe do Programa Diversidade Caixa espera fornecer subsídios práticos que facilitem a participação dos/às empregados/as em ações voluntárias ligadas à Campanha 16 Dias de Ativismo Caixa.

E nessa “pegada”, oportunizar aos/às empregados/as, que forem tocados/as pela “mosquinha” da responsabilidade social, o engajamento e espírito de comunidade necessários à transformação da sociedade. Dessa maneira, fortalecer o sentimento de pertencimento a um grupo mais que especial e com sede de transformação, o grupo dos/as empregados/as da Caixa.

05

Referências

Assembleia Geral da ONU, "Declaração Universal dos Direitos Humanos", 217 (III) A (Paris, 1948) – 2009. Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>>. Acesso em: 14 set 2018.

Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). *Política Nacional Enfrentamento à Violência contra as Mulheres* – 2011. Brasília. Disponível em:

<<http://www.spm.gov.br/sobre/publi>

[cacoes/publicacoes-2011](#)>. Acesso em: 13 set. 2018.

Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Rede de Enfrentamento à Violência contra às Mulheres – 2011. Brasília. Disponível em:
<<http://www.spm.gov.br/sobre/publi>

[cacoes/publicacoes-2011](#)>. Acesso em: 13 set. 2018.

CERQUEIRA, D.; LIMA, R. S. de; BUENO, S.; NEME, C.; FERREIRA, H.; COELHO, D.; ALVES, P. P.; PINHEIRO, M.; ASTOLFI, R.; MARQUES, D.; REIS, M.; MERIAN, F. Atlas da Violência 2018. Brasília: IPEA, 2018. 92p

**“A solidariedade é o sentimento
que melhor expressa o respeito
pela dignidade humana”.**

- Franz Kafka –

Programa Diversidade Caixa

**GENER - GN Negociação
Coletiva e Relacionamento
com Empregados**